



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2022 - VAGAS REMANESCENTES DO SISU

3a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 15.09.2022

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

| N_ENEM | NOME | IDENTIDADE | UF | COD | CURSO | GRUPO | MEDIA |
|--------------|-----------------------------------|------------|----|-----|-------------------------------|-------|--------|
| 211005303527 | ESTHER ASSUNCAO RIBEIRO | *****9867 | MT | 520 | C. BIOLOGICAS - LIC (VESP) | H2 | 528,12 |
| 211004802545 | SHEYZI MIKELAINE ALVES DOS SANTOS | *****2334 | SE | 520 | C. BIOLOGICAS - LIC (VESP) | H2 | 531,21 |
| 211025439392 | JESSICA MONTALVAO ETINGER ALVES | *****2505 | SE | 110 | ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO) | AC | 608,46 |
| 211021755239 | LENILSON DE SOUZA MARQUES | *****0838 | SE | 110 | ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO) | F2 | 506,18 |
| 211003112789 | MARIA LUIZA DOS SANTOS CARDOSO | *****6337 | SE | 110 | ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO) | AC | 609,05 |
| 211016376132 | THIAGO GABRIEL DOS SANTOS | *****4857 | SE | 110 | ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO) | AC | 608,99 |
| 211029982108 | WILTON ARAUJO DA SILVA | *****9047 | BA | 110 | ENGENHARIA CIVIL (VESPERTINO) | AC | 606,43 |